

Cronotacógrafos: estradas mais seguras com a verificação metrológica

Por que verificar o cronotacógrafo (tacógrafo)?

O cronotacógrafo é um instrumento de uso obrigatório pelo CTB para veículos de transporte e de condução escolar, transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a 4,536 toneladas. Tem o objetivo de indicar e registrar a velocidade e a distância percorrida no tempo de direção no veículo em que está instalado, permitindo determinar o tempo de direção e de parada dos condutores. Além disso, permite a reconstituição e a elaboração de laudos técnicos em caso de acidente com produção de provas aceitas legalmente. Assim sendo, a verificação dos cronotacógrafos pelo Inmetro trará confiabilidade aos registros destes instrumentos, ajudando a diminuir o número de acidentes pelo controle contínuo da condução destes veículos.



O que devo fazer para verificar meu cronotacógrafo?

Basta comparecer a um Posto de Ensaio credenciado pelo Inmetro, de posse da GRU no valor de R\$ 149,00 e comprovante de pagamento, para realizar a selagem e os ensaios do instrumento, necessários para obter o Certificado de Verificação, válido por 2 (dois) anos. Caso não exista Posto de Ensaio próximo, os instrumentos poderão ser selados em Posto de Selagem cadastrado que solicitará ao Inmetro um Certificado Provisório de Verificação válido por até 3 (três) meses, período no qual o veículo deverá ser conduzido a posto credenciado para a realização do ensaio Metrológico. Os endereços dos Postos de Selagem e de Ensaio podem ser encontrados no sítio abaixo informado.

O Certificado Provisório pode ser prorrogado?

A prorrogação do Certificado Provisório poderá ser autorizada quando ficar comprovada a inviabilidade da realização de ensaio por restrição ou excessiva dificuldade de locomoção do veículo a Posto de Ensaio

Como recebo o Certificado de Verificação?

A disponibilização e impressão de todos os Certificados de Verificação válidos para cronotacógrafos ocorre através do **sítio: www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo**

Qual o tipo de selagem obrigatória no cronotacógrafo?

São dois tipos de selos:

Selo plástico (amarelo) com arame, colocado na conexão do cabo do cronotacógrafo com a caixa de câmbio e/ou no corpo do instrumento (dependendo dos modelos).

Selo adesivo (etiqueta), colocado em locais definidos na Portaria de Aprovação de cada modelo aprovado pelo Inmetro.



Qual é o prazo para a verificação de cronotacógrafos?

O Inmetro estabeleceu um calendário de verificação com as datas informadas abaixo:

- 1 - Veículos de transporte de produtos perigosos – 31/08/2009
- 2 - Veículos de transporte de escolares – 28/02/2010
- 3 - Veículos de transporte coletivo de passageiros e de transporte de cargas em geral – conforme Prazos máximos nos meses fixados nas tabelas abaixo

Veículos de transporte coletivo de passageiros

Placa com final	Mês
2	Fevereiro/2010
3	Março/2010
4	Abril/2010
5	Maió/2010
6	Junho/2010
7	Julho/2010
8	Agosto/2010
9	Setembro/2010
0	Outubro/2010
1	Novembro/2010

Veículos de transporte de cargas em geral

Placa com final	Mês
0	Dezembro/2010
1	Janeiro/2011
2	Fevereiro/2011
3	Março/2011
4	Abril/2011
5	Maió/2011
6	Junho/2011
7	Julho/2011
8	Agosto/2011
9	Setembro/2011

Observações:

1. O Inmetro NÃO autoriza oficinas para serviços de manutenção de cronotacógrafos, portanto, TODOS os ajustes que o responsável entender necessários realizar antes da apresentação do instrumento à selagem poderão ser realizados em qualquer oficina de sua confiança, NÃO NECESSARIAMENTE CADASTRADA.

2. A ÚNICA taxa cobrada pelo Inmetro para o atendimento à selagem, ensaio e emissão dos certificados tem valor de R\$ 149,00 e deve ser paga na rede bancária através de GRU – Guia de Recolhimento da União, que deve ser emitida através do **sítio: www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo**